



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Terça-feira • 05 de novembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1345

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 12/2024)	2
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 141/2024)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 12/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



Sapeaçu-BA, 05 de novembro de 2024.

OF. GP. Nº 12/2024

Ao Banco do Brasil
Agência 2670-0 Sapeaçu/BA

Sr. Gerente,

Venho através deste, informar que além de mim Prefeito RAMON DE SENA SOUZA, CPF 984.737.355-87, fica autorizado o tesoureiro desta prefeitura, Sr. CARLOS SANTOS BASTOS, CPF nº 316.131.605-34, casado, residente à Rua Firmino Rosalvo Lopes, nº 21, Parque das Mangueiras Sapeaçu-BA 44530-000, para gerir as contas bancárias (todos os fundos/secretarias), no município de Sapeaçu-BA, com poderes para:

1. Emitir cheques;
2. Abrir contas de depósitos;
3. Autorizar cobranças;
4. Receber, passar recibos e dar quitações;
5. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
6. Solicitar saldos e extratos;
7. Requisitar talonários de cheques;
8. Autorizar débitos em conta relativo a operações;
9. Retirar cheques devolvidos;
10. Endossar cheques;
11. Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
12. Sustar/contrordenar cheques;
13. Cancelar cheques;
14. Baixar cheques;
15. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
16. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
17. Liberar arquivos de pagamentos;
18. Solicitar saldo/extrato de investimentos;
19. Solicitar saldo/extrato de operações de créditos;
20. Emitir comprovantes;
21. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
22. Encerrar contas de depósitos.

Atenciosamente,


Ramon de Sena Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU – BA 13.696.257/0001-71
PRAÇA DA MATRIZ, S/N, CENTRO, 44.530-000
SAPEAÇU - BAHIA

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 141/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: - - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 141 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 32.830,00 (Trinta e dois mil e oitocentos e trinta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 09 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$32.830,00 (Trinta e dois mil e oitocentos e trinta reais) a saber:

Dotações Suplementares

202 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
3.3.90.39.00 / 150000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			30.830,00
Total por Ação:			30.830,00
Total por Unidade Orçamentária:			30.830,00
203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.013 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% IMPOSTOS			
3.1.90.13.00 / 154018 - Obrigacoes Patronais			2.000,00
Total por Ação:			2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			2.000,00
Total Suplementado:			32.830,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.014 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - INFANTIL - FUNDEB 30% IMPOSTOS			
3.1.90.13.00 / 154019 - Obrigacoes Patronais			4.000,00
Total por Ação:			4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			4.000,00
204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.046 - AÇÕES DE COMBATE A COVID-19 - SUS			
3.3.90.34.00 / 1600 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao			28.830,00
Total por Ação:			28.830,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 28.830,00

Total Anulado: 32.830,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 31 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2024.

CARLOS SANTOS BASTOS

Tesoureiro

CPF: 316.131.605-34

RAMON DE SENA SOUZA

Prefeito Municipal

CPF: 984.737.355-87